



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo**



000213

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/06/30000213

Número / Ano	000213/2023
Data / Horário	30/06/2023 - 10:40:43
Ementa	Concede Título de Cidadão Macabuense ao Senhor Eduardo Felipe Nobre Mendonça.
Autor	Lucas Madureira
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	22
Emitido por	CarlosDantas

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 013/23
Rubrica  Fls 02



APROVADO POR UNANIMIDADE

07/08/23

PRESIDENTE

LIDO

03/08/23

C.M.C.M

Secretaria

Processo nº 03/23

Rubrica Fls 03

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 22/2023

AUTORIA: LUCAS MADUREIRA PEREIRA

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO
MACABUENSE AO SR. EDUARDO FELIPE
NOBRE MENDONÇA.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Eduardo Felipe Nobre Mendonça, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 30 de junho 2023.


Lucas Madureira Pereira
Vereador

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Eduardo Felipe Nobre Mendonça, nascido em 22 de dezembro de 1978, na cidade do Rio de Janeiro, estudou por 13 anos no Centro Educacional Adventista do Rio de Janeiro e formou-se em Administração de Empresa, com pós-graduação em Planejamento Estratégico. É casado com a advogada macabuense Anna Carolina Madureira Pereira de Souza Nobre Mendonça e juntos têm 02 (duas) filhas, Anna Cecília e Anna Liz.

Mudou-se para Conceição de Macabu, em fevereiro de 2020, em decorrência de sua nomeação para atuar com Gerente de Setor Público do Banco do Brasil com sua sede na cidade de Macaé/RJ, atendendo em nome do Banco do Brasil os Municípios da região, incluindo Conceição de Macabu.

Em Conceição de Macabu, ajudou na organização da Banda Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculado a Igreja Adventista do Sétimo Dia e participa até hoje das ações do deste Clube e do Clube de Aventureiros.

Na área profissional, implementou no Município a arrecadação instantânea de tributo do Banco do Brasil via PIX, facilitando o pagamento dos munícipes, deste modo podem pagar os tributos/taxas em qualquer instituição financeira, via QRCODE do PIX. Além disso, trabalha hoje para finalizar uma operação de crédito para o Município para investimento em infraestrutura e mobilidade urbana.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

CMCM
Secretaria
Processo nº 813/23
Rubrica Fls 05

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.

Lucas Madureira Pereira

Relator

Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

Presidente

Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)

Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 213/23
Rubrica  Fis 06

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023

Autoria: Lucas Madureira Pereira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE
AO SR. EDUARDO FELIPE NOBRE MENDONÇA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Eduardo Felipe Nobre Mendonça, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

9 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



CÓPIA

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C M C M
Secretaria
Processo nº 213/23
Rubrica *[assinatura]* Fs. 07

**AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 271/2023**

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu	
PROTOCOLO GERAL	
Nº:	12 336/23
Em:	08/08/23
Ass:	<i>[assinatura]</i>

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 22/2023

Autoria: Lucas Madureira Pereira

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. EDUARDO FELIPE NOBRE MENDONÇA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Eduardo Felipe Nobre Mendonça, natural do Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 04 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Gerente de Setor Público do Banco do Brasil e organizador da Banda Marcial do Clube de Desbravadores Fibra, vinculada a Igreja Adventista do Sétimo Dia.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 23/2023

Autoria: Tayguara Bueno De Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA ALZINÉA ZANIBONI MACHADO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido Título de Cidadã Macabuense a Senhora Maria Alzinéa Zaniboni Machado, natural de Cordeiro/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 54 anos, onde prestou relevantes serviços à comunidade como Auxiliar de Enfermagem no Hospital Municipal Ana Moreira e Professora no Colégio Estadual Maria Lobo Viana.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 24/2023

Autoria: Nathália Braga

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. MÁRCIA DELGADO ALVES FERREIRA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Márcia Delgado Alves Ferreira, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como Técnica de Enfermagem na área da Ginecologia em Conceição de Macabu/RJ.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 25/2023

Autoria: Tayguara Bueno de Souza Tavares (Gaúcho)

CONCEDE TÍTULO DE HONRA AO MÉRITO A SRA. LORENA NEGREIROS DE SOUZA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Honra ao Mérito** a Senhora Lorena Negreiros de Souza, pelos relevantes serviços prestados a comunidade como proprietária do Centro Cultural Infantil, estabelecimento de ensino que gera dezenas de empregos no município.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024